



# ***Política de Suitability***

## Sumário

1.	Objetivo .....	3
2.	Abrangência .....	3
3.	Definições.....	3
4.	Regulamentação Aplicável.....	4
5.	Perfil de Suitability .....	4
5.1.	Questionário de Avaliação Perfil Suitability.....	4
6.	Classificação dos Produtos.....	5
7.	Vedações e Obrigações.....	6
8.	Regras, Procedimentos e Controles Internos .....	6
8.1.	Negociação via plataforma .....	6
8.2.	Negociação via mesa de operações .....	7
8.3.	Controles Internos.....	7
9.	Atualizações de Perfis e Produtos.....	7
10.	Dispensa do Dever de Verificar a Adequação do Suitability .....	8
11.	Responsabilidades.....	9
12.	Relatório .....	9
13.	Manutenção de Informações e Registro .....	10
14.	Vigência e Atualizações .....	10
15.	Controle de Versões.....	10
16.	Anexo I.....	12
17.	Anexo II.....	18



## 1. Objetivo

A Política de Suitability ("Política") da Lev Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Lev DTVM" ou "Lev") tem como objetivo estabelecer a metodologia para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil do Investidor, considerando os objetivos de investimento, a situação financeira e o grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos, bem como estabelecer a metodologia para classificação do risco dos produtos.

É importante destacar que a atuação da Lev com clientes de varejo está direcionada a dois nichos específicos:

- **Mesas Proprietárias:** São pessoas jurídicas para as quais não são oferecidos produtos de investimento, uma vez que o relacionamento se estabelece com o objetivo de fornecer acesso às plataformas de negociação de ações e mercado futuro.
- **Agronegócio:** São pessoas físicas e jurídicas diretamente relacionadas à cadeia produtiva do setor agropecuário e que buscam operações com títulos públicos, contratos futuros e derivativos listados na B3 para proteção contra oscilações de preços de commodities (ex.: soja, milho, café).

## 2. Abrangência

Esta política é aplicável a todos os Colaboradores da Lev DTVM envolvidos no processo de Suitability.

## 3. Definições

**Classificação de Risco:** processo utilizado para definir o grau de risco de um determinado produto ou serviço em relação investimentos dos clientes.

**Colaboradores:** todos os colaboradores da Lev DTVM, incluindo sócios, diretores, empregados, consultores, estagiários e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades.

**Investidor:** pessoa física ou jurídica que mantém relacionamento com a Lev.

**Perfil de Investidor:** classificação de cliente, com base na aplicação de questionário, a fim de identificar o conhecimento e os interesses do investidor quanto a produtos e tolerância ao risco.

**Questionário API:** processo de identificação do perfil Suitability, realizado por meio de questionário para Avaliação de Perfil do Investidor.

**Suitability:** comprehende o perfil do investidor, identificado por meio de questionário, cujas respostas resultam na verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.



## 4. Regulamentação Aplicável

- Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 11 de maio de 2021;
- Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional - PQO da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## 5. Perfil de Suitability

Antes de iniciar as operações com a Lev DTVM, o cliente é submetido ao processo de definição do Perfil Suitability, realizado por meio de um questionário de avaliação, desenvolvido de forma a verificar se: (i) o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente e é compatível com a sua situação financeira; e (ii) o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

### 5.1. Questionário de Avaliação Perfil Suitability

A Lev DTVM desenvolveu questionário com o objetivo de coletar as informações necessárias para a definição do perfil do cliente, considerando, minimamente, os seguintes aspectos:

- período em que o cliente deseja manter o investimento;
- preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos;
- finalidades do investimento;
- valor das receitas regulares declaradas;
- valor e ativos que compõem o patrimônio do cliente;
- necessidade futura de recursos declarada pelo cliente;
- produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo cliente, bem como o período em que tais operações foram realizadas; e
- formação acadêmica e experiência profissional do cliente (exceto para Pessoa Jurídica).

Após o preenchimento do questionário, o perfil de Suitability do cliente é definido através de uma metodologia de pontuação com base nas informações coletadas, que considera a combinação da tolerância a risco com o horizonte de investimentos, culminando em 3 (três) perfis, quais sejam:



**Conservador:** investidor com perfil conservador objetiva a preservação do capital, possui baixa tolerância a riscos e possui baixo conhecimento na temática investimentos. Pode necessitar resgatar no curto prazo os seus investimentos.

**Moderado:** investidor com este perfil está disposto a correr algum risco em seus investimentos, buscando a preservação do capital. Pode destinar uma parte de seus recursos em investimentos de maior risco.

**Agressivo:** investidor que declara tolerância a risco e aceita potenciais perdas em busca de maiores retornos. Aceita assumir riscos, visando obter rentabilidades expressivas.

Sob nenhuma hipótese os colaboradores da Lev poderão induzir o cliente ao perfil agressivo ou ao termo de ciência de risco.

## 6. Classificação dos Produtos

Para o processo de Suitability a Lev DTVM analisou e classificou o risco dos produtos disponíveis para os clientes de varejo, conforme tabela que segue:

	Pontos	Conservador	Moderado	Agressivo
LFT	0,5	x	x	x
(títulos públicos, excluindo LFT) até 3 anos	1	x	x	x
(títulos públicos, excluindo LFT) acima de 3 e até 10 anos	1,75		x	x
(títulos públicos, excluindo LFT) acima de 10 anos	2,75		x	x
<b>Ações, BDR e derivativos</b>		<b>Conservador</b>	<b>Moderado</b>	<b>Agressivo</b>
Ações e BDR	4			x
Derivativos listados na B3	4			x

### Referência para classificação dos produtos por perfil de cliente:

<b>Conservador</b>	Até 1,74
<b>Moderado</b>	De 1,75 até 3,5
<b>Agressivo</b>	A partir de 3,6



## 7. Vedações e Obrigações

É vedado aos colaboradores da Lev DTVM recomendar produtos ou serviços aos clientes quando:

- perfil do cliente não seja adequado ao produto ou serviço;
- não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente;
- as informações relativas ao perfil não estejam atualizadas.
- a recomendação implique, isoladamente ou em conjunto, custos excessivos e inadequados ao perfil de investimento do cliente.

Caso o cliente solicite a realização das operações nas situações previstas acima, antes da primeira operação com a categoria de valor mobiliário, o colaborador responsável pelo relacionamento deve:

- obter declaração expressa do investidor de que deseja manter a decisão de investimento, mesmo estando ciente da ausência, desatualização ou inadequação do perfil, a qual deverá ser exclusiva para cada categoria de ativo (Anexo II).

O Termo de Ciência de Risco deverá ser validado pela área de Cadastro sempre antes da primeira operação com a categoria de produto em desacordo com o perfil Suitability. Para fins desta política, consideramos as seguintes categorias de produtos: (i) título público - exceto LFT; (ii) ações e BDRs; e (iii) derivativos.

É vedado à Lev DTVM atribuir ou alterar perfil de investimento de seus clientes em desacordo com as informações mínimas requeridas pela regulamentação vigente.

Os investidores que se recusarem a participar do processo de identificação do perfil de investimento, independentemente de formalizarem ou não esta condição serão considerados como investidores sem perfil identificado e os procedimentos descritos acima deverão ser aplicados.

**IMPORTANTE:** É vedada a recomendação quando os custos diretos e indiretos associados aos produtos, serviços ou operações, isoladamente ou em conjunto, impliquem custos excessivos e inadequados ao perfil do cliente.

## 8. Regras, Procedimentos e Controles Internos

Quando da entrada de um novo cliente, ou nos casos de alteração ou atualização cadastral, a área de Cadastro encaminhará um e-mail para a Mesa de Operações e para a equipe de Tecnologia. Este e-mail conterá informações como o código do cliente, nome e perfil de suitability.

### 8.1. Negociação via plataforma



Os clientes classificados com perfil de suitability conservador ou moderado não terão acesso à plataforma de negociação. A equipe de Tecnologia irá validar o perfil do Suitability previamente a liberação dos acessos.

Para a liberação da plataforma de negociação, caso o cliente não possua perfil agressivo, a área de Tecnologia deverá alertá-lo sobre a ausência, desatualização ou inadequação do perfil. Caso o cliente opte por prosseguir com a operação, será necessária a assinatura do Termo de Ciência de Risco relativo à categoria do produto de investimento (Anexo II).

## 8.2. Negociação via mesa de operações

Nas negociações realizadas pela Mesa de Operações, os operadores deverão consultar previamente o perfil do cliente e a adequação do produto de investimento, conforme descrito no item 6 desta política. Em casos de divergência, o cliente deverá ser alertado. Caso decida prosseguir com a operação, será necessária a assinatura do Termo de Ciência de Risco referente à categoria do produto de investimento (Anexo II).

Adicionalmente, o cliente pode, a qualquer momento, preencher um novo questionário de suitability com o objetivo de definir ou redefinir seu perfil.

## 8.3. Controles Internos

O monitoramento das operações será realizado mensalmente, com foco na identificação de transações que estejam em desacordo com o perfil de Suitability do cliente. As operações realizadas por meio da plataforma e da Mesa de Operações serão avaliadas, e as tratativas necessárias serão implementadas para adequar o perfil do cliente aos produtos operados.

Adicionalmente, a Lev é submetida a processos periódicos de auditoria interna, com o objetivo de verificar a eficácia dos controles internos. Esses processos incluem a realização de testes para assegurar a conformidade e a adequação do processo de Suitability às melhores práticas e regulamentações aplicáveis.

# 9. Atualizações de Perfis e Produtos

O perfil de risco do cliente é atualizado no intervalo máximo de 5 (cinco) anos, observando a periodicidade utilizada para atualização cadastral, conforme previsto na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo – PLDFT.

A ausência de atualização do perfil no prazo estipulado acima impedirá novas movimentações ordenadas pelo cliente até que seja regularizada sua situação, com exceção das operações permitidas pela regulamentação vigente, como por exemplo, resgate para encerramento do relacionamento.

As classificações das categorias dos produtos de investimento devem ser analisadas e atualizadas em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses.

## 10. Dispensa do Dever de Verificar a Adequação do Suitability

A obrigatoriedade de verificar a adequação ao produto, serviço ou operação não se aplica para os clientes abaixo relacionados:

- instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- pessoas jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio;
- pessoas jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio;
- assessores de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- fundos de investimento;
- clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM;
- clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados;
- investidores não residentes;
- fundos patrimoniais;
- pessoa jurídica de direito público;
- carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteiras de valores mobiliários autorizado pela CVM; ou
- o cliente que já tiver o seu perfil definido por um consultor de valores mobiliários autorizado pela CVM e esteja implementando a recomendação por ele fornecida, sendo necessário exigir do cliente a avaliação de seu perfil feita pelo consultor. As operações não relacionadas diretamente à implementação de recomendações do consultor devem obrigatoriamente cumprir o processo regular do Suitability.

Os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios ficam dispensados de seguirem o processo de Suitability caso sejam considerados investidores



profissionais ou investidores qualificados de acordo com a regulamentação específica do órgão de governo competente na esfera federal.

## 11. Responsabilidades

### Diretoria Executiva

- Aprovar as regras e diretrizes de Suitability;
- Supervisionar o cumprimento e a efetividade dos procedimentos e controles internos;
- Designar diretor responsável pelo cumprimento desta Política.

### Diretor Responsável

- Fazer cumprir as regras e diretrizes aprovadas pela Diretoria Executiva;
- Submeter, anualmente, à Diretoria Executiva o Relatório de Controles Internos.

### Compliance

- Avaliar o cumprimento das regras, procedimentos e controles internos;
- Elaborar anualmente o Relatório de Controles Internos reportando ao Diretor Responsável as recomendações a respeito de eventuais deficiências.

### Risco

- Classificar o risco dos produtos distribuídos pela Lev DTVM e submeter a aprovação do Comitê de Risco.

### Cadastro

- Cadastrar o perfil de suitability do cliente e informar a área de Tecnologia.

### Tecnologia

- Disponibilizar a plataforma de negociação aos clientes de acordo com o perfil de Suitability.

## 12. Relatório

Deve ser elaborado o seguinte relatório:



Relatório de Controles Internos: deve ser submetido à Diretoria Executiva, pelo Diretor Responsável pelos Controles Internos, até o último dia útil do mês de abril, o relativo ao ano civil anterior à data de entrega, contendo: (i) uma avaliação do cumprimento pela Lev DTVM das regras, procedimentos e controles internos; e (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento.

## 13. Manutenção de Informações e Registro

A Lev DTVM deverá manter pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da última operação realizada ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações exigidos pela legislação.

Os procedimentos de Suitability mencionados nesta política, devem ser registrados de modo a permitir a identificação da data e do conteúdo de todas as alterações e atualizações realizadas.

Os documentos e declarações podem ser arquivados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição dos documentos originais pelas respectivas imagens digitalizadas, desde que o processo seja realizado de acordo com a lei que dispõe sobre elaboração e o arquivamento de documentos públicos e privados em meios eletromagnéticos, e com o decreto que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização desses documentos. O documento de origem pode ser descartado após sua digitalização, exceto se apresentar danos materiais que prejudiquem sua legibilidade.

## 14. Vigência e Atualizações

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e permanece vigente por prazo indeterminado, devendo ser revisada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos.

Não obstante as revisões estipuladas, este documento poderá ser alterado sem aviso prévio e sem periodicidade definida em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

## 15. Controle de Versões

### Informações Básicas

Título	Política de Suitability
Versão	3
Aprovador	Diretoria
Data da elaboração	06/10/2025
Data da aprovação	07/10/2025
Data da próxima revisão	07/10/2027
Área proprietária da política	Compliance



## Histórico de Versões

Versão	Motivo da Alteração	Data	Autor	Departamento
1	Versão Inicial	17/07/2024	Daiane Pereira	Compliance
2	Inclusão de clientes do agronegócio no escopo	12/12/2024	Daiane Pereira	Compliance
3	Alteração do Questionário de Suitability para PF	06/10/2025	Marcelo Cerize	CEO

## Aprovações

Aprovações:	Marcelo Cerize	Maris Arduin	Davi Quixada
Data: 07/10/2025	Diretor	Diretora	Diretor

## 16. Anexo I

### QUESTIONÁRIO API – PESSOA JURÍDICA

#### **1. Indique a alternativa que melhor representa a necessidade de recursos da empresa**

- a. Resgates recorrentes ao longo dos próximos anos (3 ptos)
- b. Esporadicamente pode ser necessário resgatar um montante para cobrir despesas (2 ptos)
- c. Não há necessidade de utilizar os recursos (1 pto)

#### **2. Existe alguma previsão para utilização dos recursos investidos na Lev?**

- a. Sim, em até 1 ano (3 ptos)
- b. Sim, em até 5 anos (2 ptos)
- c. Não há previsão de utilização destes recursos no curto ou médio prazo (1 pto)

#### **3. Qual o objetivo com relação aos recursos investidos?**

- a. Preservação de Capital – Preservar o poder de compra sem riscos que comprometam o principal investido (1 pto)
- b. Geração de Renda – Obter ganhos que superem a inflação no médio prazo (2 ptos)
- c. Aumento de Capital – Obter ganhos expressivos no longo prazo, mesmo que a estratégia implique em perda potencial de parte e/ou total dos recursos investidos (3 ptos)

#### **4. Como reagiria ao verificar que, devido a grandes oscilações de mercado, os investimentos vêm apresentando retornos negativos**

- a. Resgataria os investimentos (1 pto)
- b. Manteria as alocações (2 ptos)
- c. Avaliaria se a grande oscilação criou oportunidades no mercado (3 ptos)

#### **5. Informe a faixa de faturamento médio mensal da empresa**



- a. Até R\$ 100 mil (1 pto)
- b. De R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (2 ptos)
- c. Acima de R\$ 500 mil (3 ptos)

**6. Os investimentos representam qual percentual do patrimônio da empresa?**

- a. Até 20% (1 pto)
- b. De 21% a 50% (2 ptos)
- c. Acima de 50% (3 ptos)

**7. Em quais produtos a empresa investiu nos últimos 12 meses e/ou possui familiaridade?**

- a. Não investiu nos últimos 12 meses (1 pto)
- b. Investiu em títulos públicos e outros ativos de renda fixa (2 ptos)
- c. Além da alternativa "b", investiu em ações e mercado futuro (3 ptos)

**8. Qual o volume investido pela empresa nos últimos 12 meses?**

- a. Não investiu nos últimos 12 meses (1 pto)
- b. Investiu até R\$ 100 mil (1 pto)
- c. Investiu de R\$ 100 mil a R\$ 500 mil (2 ptos)
- d. Investiu acima de R\$ 500 mil (3 ptos)

**9. Qual a frequência média de operações de investimento nos últimos 12 meses?**

- a. Não investiu nos últimos 12 meses (1 pto)
- b. Até 10 operações por mês (1 pto)
- c. De 11 a 20 operações por mês (2 ptos)
- d. Acima de 21 operações por mês (3 ptos)



<b>Perfil definido</b>	
Conservador	Até 11 pontos
Moderado	De 12 a 18 pontos
Agressivo	De 19 a 27 pontos



## QUESTIONÁRIO API – PESSOA FÍSICA

### 1. Quando pensa nos seus investimentos, qual frase te representa melhor?

- a) Quero crescer de forma acelerada, mesmo assumindo mais risco (3 pontos)
- b) Busco retorno acima da média, com alguma segurança (2 pontos)
- c) Prefiro preservar capital e evitar oscilações (1 ponto)

### 2. Em uma queda forte de mercado, o que você faria?

- a) Aproveitaria para comprar mais, buscando valorização futura (3 pontos)
- b) Manteria o investimento como está (2 pontos)
- c) Resgataria para evitar perdas maiores (1 ponto)

### 3. Por quanto tempo você pretende manter seus investimentos?

- a) Acima de 3 anos (3 pontos)
- b) De 1 a 3 anos (2 pontos)
- c) Menos de 1 ano (1 ponto)

### 4. Qual a proporção aproximada que seus investimentos representam em relação ao seu patrimônio total (incluindo imóveis, veículos e outros bens)?

- a) Até 20% – seus investimentos representam uma parte menor dos seus bens. (1 pt)
- b) De 21% a 50% – seus investimentos têm um peso relevante, mas equilibrado. (2 pts)
- c) Acima de 50% – seus investimentos representam a maior parte do seu patrimônio. (3 pts)

### 5. Qual dessas frases define melhor sua relação com o dinheiro?

- a) Dinheiro deve trabalhar por mim, com foco em multiplicar (3 pontos)
- b) Prefiro equilíbrio entre rentabilidade e segurança (2 pontos)
- c) Mais importante é dormir tranquilo e evitar sustos (1 ponto)



**6. Qual sua faixa de renda mensal?**

- a) Acima de R\$ 30 mil (3 pontos)
- b) Entre R\$ 10 mil e R\$ 30 mil (2 pontos)
- c) Abaixo de R\$ 10 mil (1 ponto)

**7. Com que frequência você pretende resgatar os recursos aplicados?**

- a) Somente em emergências ou longo prazo (3 pontos)
- b) Eventualmente pode ser necessário (3 pontos)
- c) Pretendo movimentar com frequência (1 ponto)

**8. Você já teve experiência com investimentos mais sofisticados, como derivativos ou produtos estruturados?**

- a) Sim, já investi com frequência e entendo bem os riscos (3 pontos)
- b) Já tive algum contato e tenho noção dos riscos envolvidos (2 pontos)
- c) Nunca tive contato ou não me sinto confortável com esse tipo de investimento (1 ponto)

**9. Qual foi o volume aproximado que você investiu em produtos financeiros nos últimos 24 meses?**

- a) Não investi ou investi menos de R\$ 100 mil nesse período (1 pt)
- b) De R\$ 100 mil a R\$ 300 mil (2 pts)
- c) Acima de R\$ 300 mil (3 pts)

**10. Sua formação acadêmica ou experiência profissional está relacionada ao mercado financeiro?**

- a) Não tenho formação ou experiência na área (1 ponto)
- b) Tenho formação acadêmica em economia, finanças ou áreas correlatas (2 pontos)
- c) Tenho experiência profissional no mercado financeiro. (3 pontos)



## Classificação Final:

<b>Perfil definido</b>	
Conservador	Até 11 pontos
Moderado	De 11 a 19 pontos
Agressivo	Acima de 20



## 17. Anexo II

### **TERMO DE CIÊNCIA DE RISCO**

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:

Investimento Pretendido:

Perfil\*:

\*Caso o cliente não possua o Perfil, preencher com "N/A"

Por meio do presente, o Cliente declara:

(i) Ter sido devidamente alertado pela Lev Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda ("Lev DTVM") quanto a

ausência

desatualização

inadequação do perfil de investidor (Suitability) para realização do investimento.

(ii) Ter sido devidamente informado e instruído pela Lev DTVM quanto às suas regras e procedimentos de adequação de perfil de investimento e às respectivas exigências regulatórias, tendo sido devidamente alertado quanto às consequências e riscos inerentes a realização do investimento pretendido.

(iii) Que a assinatura do presente termo importa em sua plena anuênciam para com futuras aplicações em valores mobiliários desta mesma categoria.

Por fim, declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente dos riscos envolvidos com a não conformidade ora apontada e que, ainda assim, desejo efetuar esse investimento, isentando a Lev DTVM de qualquer tipo de responsabilidade decorrente desta condição.

[Local], [Data].

---

Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ: